



PORTARIA N.º 718/2023 - REITORIA/UNESPAR

Revoga a Portaria N° 1215/2022 - REITORIA/UNESPAR que designa Gestora e Fiscal ao Contrato N° 002/2021 firmado entre a UNESPAR e a empresa Inviolável Campo Mourão LTDA.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o processo digital nº 19.578.932-0;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria N° 1215/2022 - REITORIA/UNESPAR que designa Gestora e Fiscal ao Contrato N° 02/2021 firmado entre a UNESPAR e a empresa Inviolável Campo Mourão LTDA, a partir de 21 (vinte e um) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data citada, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 21 de junho de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora